

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 072/2001

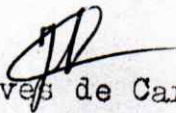
DENOMINA O NOME DO PRÉ-
ESCOLAR MUNICIPAL MARIA
EUDÉSIA DE CARVALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Maria Eudésia de Carvalho o Pré-Escolar Municipal de Logradouro, situado na Rua Francisco Gomes, nº 394, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro, em 27 de Abril de 2000.


Humberto Alves de Carvalho
Prefeito